

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº2425/2025 – GAB – A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 41 da Constituição Federal e com base nos artigos 27 e 29, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com nova redação dada pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE: Art. 1º – Instituir no âmbito da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a comissão especial de elaboração da Portaria de Lotação para o ano de 2026. Art. 2º – Designar os **SERVIDORES**, dispostos no ANEXO ÚNICO, para sob a Presidência da primeira, **comporem a Comissão** Especial de elaboração do texto da Portaria de Lotação. Art. 3º – A Comissão Especial de Elaboração da Portaria de Lotação explicitará as regras que nortearão o processo de lotação dos professores da rede pública de ensino do estado do Ceará para o ano de 2026. Art.4º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2425/2025 – GAB

NOME	MATRÍCULA/CPF	FUNÇÃO
Kelem Carla Santos de Freitas e Silva	1691231X	Presidente
Régia Maria Carvalho Xavier	09449310	Membro
Yure Pereira de Abreu	30289811	Membro
Marta Emilia Silva Vieira	12095910	Membro
Lilian Kelly Alves Guedes	30333314	Membro
Raphaela Mendes de Almeida	30327713	Membro
Ravena Régia Barbosa de Holanda	16911313	Membro
Francisca Romélia de Oliveira Silva	48122418	Membro
Jucimar de Souza Lima Junior	003.***.***-96	Membro
Paulo Eloy Gomes	1597561X	Membro
Edinielson Figueiredo Santos	15986719	Membro
Almir Pereira dos Santos	12089317	Membro
Joana Paula Moura de Menezes	845.***.***-15	Membro
Nívea Soares da Silva	3044311X	Membro
Vitória Maria Cunha	11865712	Membro
Quênia Maraisa Pinheiro da Paz	47927412	Membro
Luzimary Soares Miranda	16047813	Membro
Bruno Eron Magalhães de Souza	30296915	Membro
Paulo Eugênio Rifane de Sousa	30204719	Membro
Francisco Tadeu Valente Celedonio	48216315	Membro
Maria Alves de Melo	12219210	Presidente
Ana Lúcia Silva Farias	15998113	Membro
Rafael Cavalcante Timbó Medeiros	30602250	Membro
Magno Soares da Mota	16090212	Membro
Daniel Aires Vinhas	4820371X	Membro
Aline Barboza Lourenço	48108911	Membro
Alana da Silva Meneses de Moraes	16131016	Membro
Emerson Viana da Silva Rodrigues	48264026	Membro
Maria da Conceição Alexandre Souza	13765812	Membro
Dóris Sandra Silva Leão	11238416	Membro
Rafael Albano de Oliveira	30028171	Membro
Antonete Gomes de Oliveira	1120371X	Membro
Maria da Conceição Alexandre Souza	13765812	Membro
Silvana Teófilo Machado	1143911X	Membro
Hélia Maria Duarte Viana	12050712	Membro
Maria Jucineide da Costa Fernandes	16068411	Membro
Helder Nogueira Andrade	47839912	Membro
Edna Maria Lessa de Sousa	3017691X	Membro

*** **

PORTARIA Nº2426/2025 – GAB CONVERTE EM DOAÇÃO A CESSÃO DOS TABLETS DISTRIBUÍDOS AOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO, NOS TERMOS DA LEI Nº17.347, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020, ALTERADA PELA LEI Nº17.808, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021, E DO DECRETO Nº34.084, DE 25 DE MAIO DE 2021. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 17.347/2020, modificada pela Lei Estadual nº 17.808/2021, que autoriza o Poder Executivo a adquirir e distribuir tablets aos alunos do ensino público estadual e da rede pública de ensino; CONSIDERANDO o Decreto nº 34.084/2021, que dispõe sobre o Programa “Ceará Educa Mais: Conectividade”; RESOLVE: Art. 1º **As cessões dos tablets distribuídos aos estudantes da rede pública estadual de ensino, no âmbito do Programa “Ceará Educa Mais: Conectividade”, ficam convertidas em doação**, nos termos do art. 2º – A, e seu parágrafo único, da Lei Estadual nº 17.347/2020, incluído pela Lei nº 17.808, de 08 de dezembro de 2021 e o Decreto nº 34.084, de 25 de maio de 2021. Art. 2º Ficam convalidadas as doações realizadas até a publicação desta Portaria. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições com contrário. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

EDITAL DE CITAÇÃO Nº027/2025

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo de NUP 22001.142250/2024-24 – NUP e CONSIDERANDO que restaram infrutíferas as buscas realizadas para intimar a interessada, promove, pelo presente Edital, a **citação da servidora MARIA HELENA DA CRUZ**, matrícula nº 16165913, atualmente, em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 05 dias úteis, a contar da publicação deste Edital, comparecer à sede da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP, 1º andar, Bloco C, Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima – Cambéba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, nos dias úteis, das 8h às 12h e das 13h às 17h, a fim de prestar esclarecimentos, acerca de suposto abandono de cargo. O não comparecimento no prazo indicado implicará a adoção de medidas administrativas cabíveis. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

EDITAL DE CITAÇÃO Nº028/2025

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo de NUP 22001.160724/2025-09, e CONSIDERANDO que restaram infrutíferas as buscas realizadas para intimar o interessado, promove, pelo presente Edital, a **citação do servidor PAULO MARIA NOJOSA FILHO**, matrícula nº 48206611, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 05 dias úteis, a contar da publicação deste Edital, comparecer à sede da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP, 1º andar, Bloco A, Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima – Bairro Cambéba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, nos dias úteis, das 8h às 12h e das 13h às 17h, a fim de prestar esclarecimentos acerca de suposto abandono de cargo. O não comparecimento no prazo indicado implicará a adoção de medidas administrativas cabíveis. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **